## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## <u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.643/2013**

**DE 24 DE MAIO DE 2013.** 

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2013, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-3390.14.00	Diárias – pessoal civil	3.500,00
02.10.01.10.122.0052.4.001-3390.35.00	Serviço de consultoria	1.500,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	125.000,00
TOTAL		130.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2013.

Dotação	Descrição	Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-3350.43.00	Subvenções sociais	130.000,00
TOTAL		130.000,00

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 24 de maio de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal